



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 44

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 10 de Junho de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 DO CONTRATO Nº 005/2020
Pregão Presencial nº 004/2020
Processo Licitatório nº 1087/2019

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 42/54, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.614.865/0001-67, representado neste ato pelo prefeito **Sr. LUCIANO RAMOS PINTO**, portador do CPF nº. 043.514.727-74, residente e domiciliado em Cordeiro-RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**, CNPJ N.º 03.345.413/0001-04, estabelecida à Rua José Carlos Boaretto, nº 30 – Bairro Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28540-000, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA MANSUR**, portador da Carteira de Identidade nº 07.637.611-0 IFP/RJ e do CPF nº 903.442.517-72, residente e domiciliado em Cordeiro, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do equilíbrio econômico-financeiro do contrato
1.1 – Com fundamento na Cláusula 4.12 do Contrato nº 005/2020, c/c art. 65, II, “d”, da Lei 8666/93, fica repactuado o valor do Contrato, em função do realinhamento de preço do combustível, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma abaixo:

ITEM	LICITADO/CONTRATADO			1º TAR 01/04/2020			2º TAR 14/04/2020			3º TAR 22/04/2020		
	Quant.	Valor/l	Total	Quant.	Valor/l	Total	Quant.	Valor/l	Total	Quant.	Valor/l	Total
Gasolina		R\$	R\$		R\$	R\$		R\$	R\$		R\$	R\$
Comum	74.870	R\$ 5,169	387.003,03	70.326,06	4,989	350.856,71	69.747	4,789	334.020,662	69.297	4,689	324.931,959

REALINHAMENTO		
Quant.	Valor/l	Total
68.799	R\$ 4,579	R\$ 315.030,891

2. Cláusula Terceira – Do valor:

2.1 – O valor do contrato passa ser de **R\$ 345.897,28**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 28 de abril de 2020.

Município de Cordeiro
Luciano Ramos Pinto
Prefeito

Cordeiro J. J. Center Ltda
Francisco Eugenio de Oliveira Mansur
Contratada

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 DO CONTRATO Nº 007/2020
Pregão Presencial nº 004/2020
Processo Licitatório nº 1087/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº 1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**, CNPJ N.º 03.345.413/0001-04, estabelecida à Rua José Carlos Boaretto, nº 30 – Bairro Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28540-000, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA MANSUR**, portador da Carteira de Identidade nº 07.637.611-0 IFP/RJ e do CPF nº 903.442.517-72, residente e domiciliado em Cordeiro, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do equilíbrio econômico-financeiro do contrato

1.1 – Com fundamento na Cláusula 4.12 do Contrato nº 007/2020, c/c art. 65, II, “d”, da Lei 8666/93, fica repactuado o valor do Contrato, em função do realinhamento de preço do combustível, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma abaixo:

ITEM	LICITADO/CONTRATADO			1º TAR 01/04/2020			2º TAR 14/04/2020			3º TAR 22/04/2020		
	Quant.	Valor/l	Total	Quant.	Valor/l	Total	Quant.	Valor/l	Total	Quant.	Valor/l	Total
Gasolina		R\$	R\$		R\$	R\$		R\$	R\$		R\$	R\$
Comum	35.000	5,169	180.915,00	28.561	4,989	142.490,08	27.184,12	4,789	130.184,751	26.388,56	4,689	123.735,958

REALINHAMENTO		
Quant.	Valor/l	Total
25.624,86	R\$ 4,579	R\$ 117.336,234

2. Cláusula Terceira – Do valor:

2.1 – O valor do contrato passa ser de **R\$ 157.488,71**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 28 de abril de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária

Cordeiro J. J. Center Ltda
Francisco Eugenio de Oliveira Mansur
Contratada

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO:1401.1030200612.154

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 53

PROGRAMA DE TRABALHO:1401.1030200612.154

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 51

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2020.

VANIALUCIA VIEIRA HUGUENIN

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **M J WERMELINGER FERRAZ**, situado na Avenida Senhor dos Passos, 273 – Centro - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.351.561/0001-50 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 030/2020, Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada e habilitada na prestação de serviços de transporte de pacientes em Ambulância UTI Móvel Terrestre, suporte avançado (tipo D) para remoções intermunicipais de pacientes, inter-hospitalares em caráter emergencial, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. M J WERMELINGER FERRAZ, situado na Avenida Senhor dos Passos, 273 – Centro - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.351.561/0001-50, com o valor global de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais).Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 09 de junho de 2020.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro



Cidade Exposição